

## ACÓRDÃO Nº 9201/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 010.517/2007-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração
3. Recorrentes: José Francisco Lima Neres (372.537.783-91); José Francisco dos Santos (055.504.593-53); Maria Francisca dos Santos (352.005.293-87); Maria Raimunda dos Santos (270.826.103-78)
4. Unidade: Prefeitura de Capinzal do Norte – MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo – SC (Secex/SC).
8. Advogados constituídos nos autos: Wagner Ribeiro Ferreira (OAB/MA 5.703) e Leandro Guimarães Cardoso (OAB/MA 9338-A).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recursos de Reconsideração interpostos pelos Sr<sup>es</sup> José Francisco dos Santos, José Francisco Lima Neres, Maria Francisca dos Santos e Maria Raimunda dos Santos contra o Acórdão 631/2010 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32 e 33, da Lei 8.443/1992, em:

9.1 não conhecer dos Recursos de Reconsideração interpostos pelos Sr<sup>es</sup> José Francisco dos Santos e José Francisco Lima Neres;

9.2 conhecer dos recursos de reconsideração interpostos pelas Sr<sup>as</sup> Maria Raimunda dos Santos e Maria Francisca dos Santos, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.3 dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

## 10. Ata nº 44/2012 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 4/12/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9201-44/12-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AROLD O CEDRAZ  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral